



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 705/2010

“Dispõe sobre Extinção de vínculo empregatício.”

ERNANE BILOTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXTINGUIR, por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal SADAO MORINAGA, matrícula nº. 612-2, com lotação na Secretaria da Saúde, admitido em 01 de agosto de 1978, para o cargo de DENTISTA 40h.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 4 de outubro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.